





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiasbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

DESPACHO DA MESA DIRETORA

Em atendimento ao requerimento protocolado em 02 de maio de 2026, de autoria do Prefeito Municipal de Matias Barbosa, Sr. Maurício dos Reis Domingos, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, com fundamento no inciso II do art. 18 e no art. 66 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do §1º e §3º do art. 252 do Regimento Interno, concede licença para afastamento do cargo de Prefeito, no período de 30 de abril de 2026 a 30 de outubro de 2026, conforme relatório médico apresentado.

Fica reconhecida, durante o período da licença, a substituição no cargo de Prefeito pelo Vice-Prefeito, Sr. Dimitrius de Freitas Vargas, nos termos do §4º do art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Publique-se e registre-se. Cumpra-se.

Matias Barbosa, 04 de maio de 2026.

Sônia Maria Vieira da Cunha

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Otávio Júlio Bençalves Filho

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Maria Geralda Soares

Secretária da Câmara Municipal de Matias Barbosa